




EDITAL INSTALAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

PAULO MANUEL ALFAIATE PIRES, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL CESSANTE, torna público que, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 60.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, a instalação da Câmara Municipal de Gavião, resultante do ato eleitoral realizado em 26 de setembro de 2021, terá lugar no próximo dia 20 de outubro, pelas 18H00, na Casa do Povo de Gavião, pelo que deverão os cidadãos eleitos para aquele órgão comparecer no local e dia indicados. Para conhecimento de todos os interessados se publica o presente, que vai ser afixado nos lugares públicos de estilo.

Gavião, 15 de outubro de 2021

O Presidente da Assembleia Municipal Cessante


(Paulo Manuel Alfaiate Pires)